



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO

PROJETO DE LEI Nº

199

DE 22 DE

Março

DE 2019.



Deputado Bruno Peixoto

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Em 18 / 03 / 2019

1º Secretário

Institui a Semana Estadual de Conscientização
da Alimentação Saudável.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos
termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual de Conscientização da
Alimentação Saudável, a ser realizada, anualmente, na semana do dia 16 de outubro, que é
o Dia Mundial da Alimentação.

Art. 2º Durante a Semana de que trata esta Lei, serão desenvolvidas
pelo poder público estadual ações que contribuam para o esclarecimento da população do
Estado de Goiás sobre a Alimentação Saudável, seus benefícios e no que contribuem para a
saúde da população.

Art. 3º A Sociedade Civil e o Poder Público poderão promover eventos
incluindo, entre outras atividades, promoção de palestras, debates e divulgação educativas.

Art. 4º Os dias que compreendem a semana referida no art. 1º desta
Lei não serão considerados feriados civil.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO PEIXOTO

Deputado Estadual

Líder do Governo

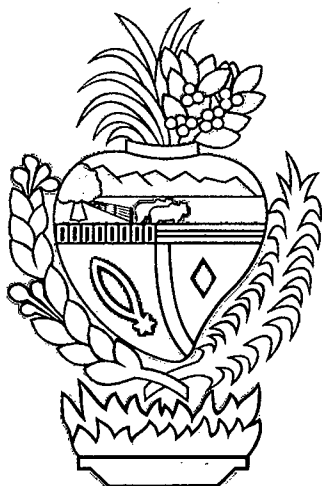
Projeto de lei nº 014/2019

JUSTIFICATIVA

A boa alimentação deve fazer parte da nossa rotina, não como uma dieta, mas como um auxiliar na manutenção da saúde, prevenção, melhor desempenho físico e controle do peso corporal. Afinal, o alimento é essencial para a sustentação da vida, caso o contrário, o organismo não desenvolve corretamente as suas funções. Todos os nossos órgãos e tecidos precisam de nutrição adequada para terem um bom funcionamento. Assim como o cálcio para os ossos e o ferro para o sangue, cada parte do nosso organismo demanda nutrientes específicos que só são adquiridos pelo que comemos. Sem uma boa nutrição seu corpo fica sujeito à fadiga, além de infecções e outras doenças. São muitos os motivos pelos quais devemos comer bem

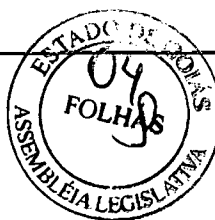
Neste sentido, diante da relevância do tema, submetemos à apreciação dos Ilustres Pares este importante projeto de lei que, aprovado, promoverá o debate, a informação e a conscientização sobre a questão apresentada.

BRUNO PEIXOTO
Deputado Estadual
Líder do Governo



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO

PROCESSO LEGISLATIVO
2019001522



Autuação: 28/03/2019
Projeto : 199 - AL
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. BRUNO PEIXOTO
Tipo: PROJETO
Subtipo: LEI ORDINÁRIA
Assunto: INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA
ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL.





**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO



Deputado Bruno Peixoto

PROJETO DE LEI Nº

199

DE 27 DE

maio

DE 2019.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E POSTERIOREMENTE
À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 28/03/2019

[Assinatura]
1º Secretário

Institui a Semana Estadual de Conscientização da Alimentação Saudável.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual de Conscientização da Alimentação Saudável, a ser realizada, anualmente, na semana do dia 16 de outubro, que é o Dia Mundial da Alimentação.

Art. 2º Durante a Semana de que trata esta Lei, serão desenvolvidas pelo poder público estadual ações que contribuam para o esclarecimento da população do Estado de Goiás sobre a Alimentação Saudável, seus benefícios e no que contribuem para a saúde da população.

Art. 3º A Sociedade Civil e o Poder Público poderão promover eventos incluindo, entre outras atividades, promoção de palestras, debates e divulgação educativas.

Art. 4º Os dias que compreendem a semana referida no art. 1º desta Lei não serão considerados feriados civil.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

[Assinatura]

BRUNO PEIXOTO

Deputado Estadual

Líder do Governo

Projeto de lei nº 014/2019

Gabinete do Deputado Bruno Peixoto

Alameda dos Buritis, 231 - Setor Oeste - CEP: 74.115-900 - Goiânia - Goiás

www.brunopeixoto.com | portal.al.go.leg.br | +55 (62) 3221-3310 / 3221-3345 / 3221-3346



JUSTIFICATIVA

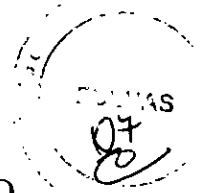
A boa alimentação deve fazer parte da nossa rotina, não como uma dieta, mas como um auxiliar na manutenção da saúde, prevenção, melhor desempenho físico e controle do peso corporal. Afinal, o alimento é essencial para a sustentação da vida, caso o contrário, o organismo não desenvolve corretamente as suas funções. Todos os nossos órgãos e tecidos precisam de nutrição adequada para terem um bom funcionamento. Assim como o cálcio para os ossos e o ferro para o sangue, cada parte do nosso organismo demanda nutrientes específicos que só são adquiridos pelo que comemos. Sem uma boa nutrição seu corpo fica sujeito à fadiga, além de infecções e outras doenças. São muitos os motivos pelos quais devemos comer bem

Neste sentido, diante da relevância do tema, submetemos à apreciação dos Ilustres Pares este importante projeto de lei que, aprovado, promoverá o debate, a informação e a conscientização sobre a questão apresentada.

BRUNO PEIXOTO

Deputado Estadual

Líder do Governo



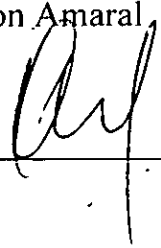
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Sr. Dep.(s) Helio de sauso

PARA RELATAR

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 04/04 / 2019.

Presidente: 

PROCESSO N.º : 2019001522
INTERESSADO : DEPUTADO BRUNO PEIXOTO
ASSUNTO : Institui a Semana Estadual de Conscientização da Alimentação Saudável.

08

RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei de autoria do ilustre Deputado Bruno Peixoto, instituindo a Semana Estadual de Conscientização da Alimentação Saudável, a ser realizada anualmente na semana do dia 16 de outubro, com o objetivo geral, de esclarecimento da população do Estado de Goiás sobre a Alimentação Saudável, seus benefícios e no que contribuem para a saúde.

A proposição dispõe que durante a semana serão desenvolvidas pelo poder público estadual ações que contribuam para o esclarecimento da população do Estado de Goiás sobre a Alimentação Saudável, seus benefícios e no que contribuem para a saúde da população, sendo que a Sociedade Civil e o Poder Público poderão promover eventos, incluindo, entre outras atividades, promoção de palestras, debates e divulgação educativas.

O projeto dispõe que os dias que compreendem a da Semana Estadual de Conscientização da Alimentação Saudável não considerados feriados civil.

A justificativa menciona que a boa alimentação deve fazer parte da nossa rotina, não como uma dieta, mas como um auxiliar na manutenção da saúde, prevenção, melhor desempenho físico e controle do peso corporal. Afinal, o alimento é essencial para a sustentação da vida, caso contrário, o organismo não desenvolve corretamente as suas funções.

Essa é a síntese da proposição em análise.

09

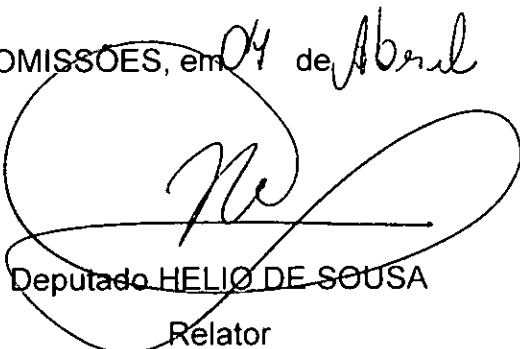
Sobre o tema tratado na proposição em pauta, constata-se que o mesmo insere-se na matéria pertinente à **proteção e defesa da saúde**, matéria esta que insere-se no âmbito da **competência legislativa concorrente** da União e dos Estados-membros, conforme art. 24, XII, da Constituição da República.

No que tange ao assunto em pauta, a União ainda não editou normas gerais regulando a matéria, motivo pelo qual o Estado de Goiás tem competência plena tanto para a edição de normas de caráter geral, quanto específico, conforme estabelece o art. 24, §§ 3º e 4º da Constituição da República.

Portanto, por se tratar de instituição de Semana Estadual de Conscientização da Alimentação Saudável, entendemos que não há qualquer óbice constitucional ou legal para aprovação da propositura em pauta, especialmente porque a matéria não está incluída dentre aquelas da iniciativa privativa do Governador do Estado (CE, art. 20, § 1º).

Por tais razões, somos pela constitucionalidade e juridicidade da presente propositura. É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 04 de Abril de 2019.


Deputado HELIO DE SOUSA
Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

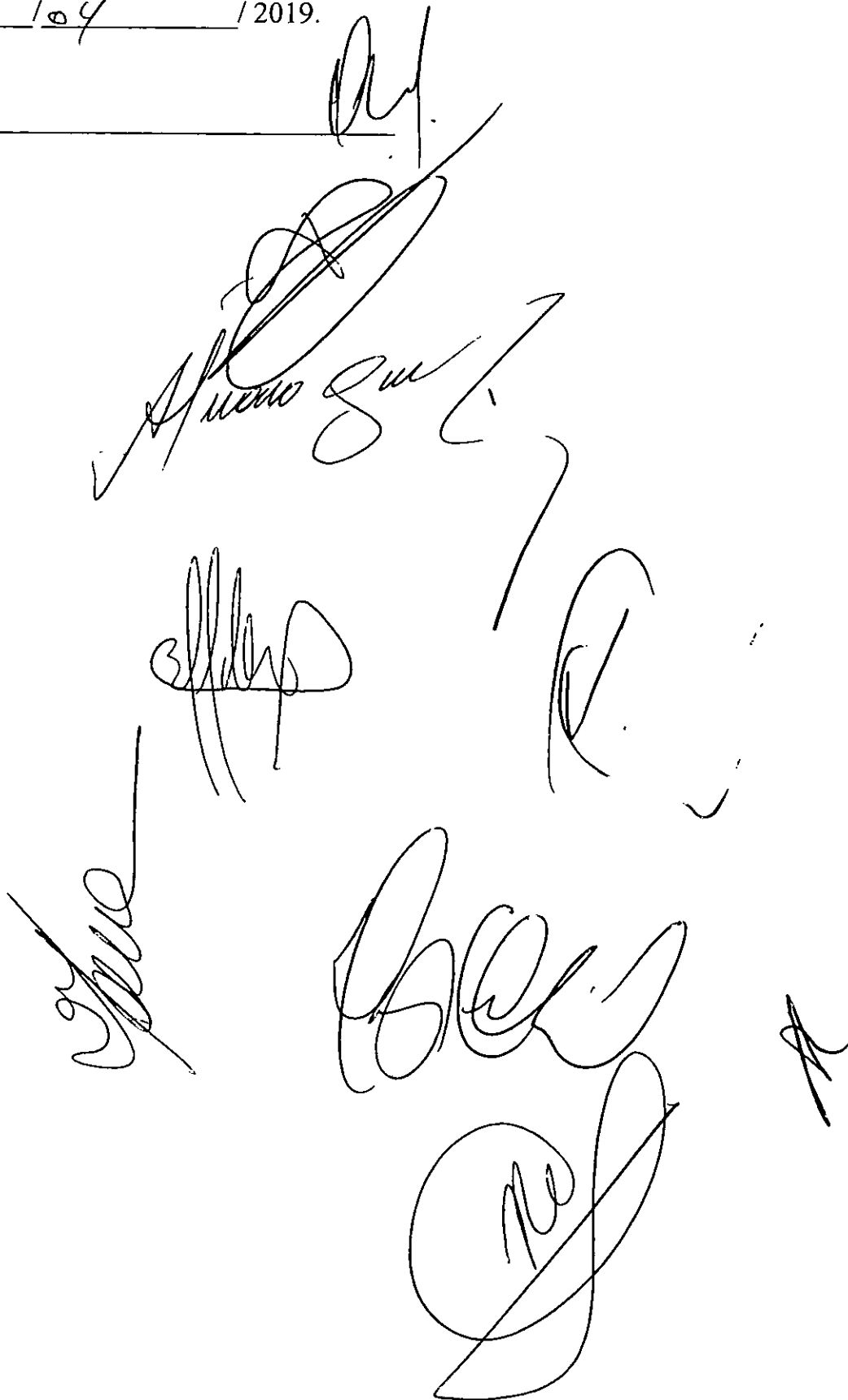
A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Aprova
o parecer do Relator **FAVORÁVEL A MATÉRIA.**

Processo Nº 1522/19

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 25/04 / 2019.

Presidente: _____

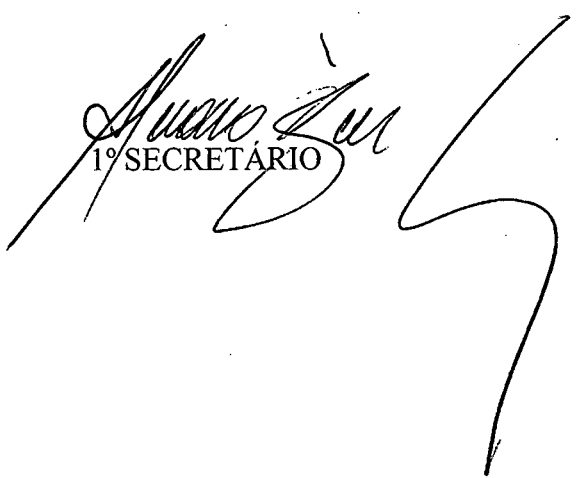
The block contains several handwritten signatures in black ink. At the top right, there is a small signature above the word 'Presidente'. Below this, there are several larger, more prominent signatures. One signature in the center is written over the word 'Presidente'. To the right of this, there is a large, stylized signature. Below the central signature, there is another signature. To the left of the central signature, there is a signature. At the bottom, there is a large, stylized signature. On the far right, there is a small signature.



DESPACHO

APROVADO O PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO, À COMISSÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL. ~~/~~

EM, 07 DE agosto DE 2019.


1º SECRETÁRIO



Comissão de
**Saúde e
Promoção Social**
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
O PODER DA CIDADANIA



COMISSÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Ao Senhor (a) Deputado (a) Lucas Calil

PARA RELATAR

Sala da Comissão de Saúde e Promoção Social

Em 13/08/19

Deputado Estadual Gustavo Sebba - PSDB

Presidente da Comissão de Saúde e Promoção Social

PROCESSO N.º : 2019001522

INTERESSADO : DEPUTADO BRUNO PEIXOTO

ASSUNTO : Institui a Semana Estadual de Conscientização da Alimentação Saudável.

RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei de autoria do ilustre Deputado Bruno Peixoto, instituindo a Semana Estadual de Conscientização da Alimentação Saudável, a ser realizada anualmente na semana do dia 16 de outubro, com o objetivo geral, de esclarecimento da população do Estado de Goiás sobre a Alimentação Saudável, seus benefícios e no que contribuem para a saúde.

A proposição dispõe que durante a semana serão desenvolvidas pelo poder público estadual ações que contribuam para o esclarecimento da população do Estado de Goiás sobre a Alimentação Saudável, seus benefícios e no que contribuem para a saúde da população, sendo que a Sociedade Civil e o Poder Público poderão promover eventos, incluindo, entre outras atividades, promoção de palestras, debates e divulgação educativas.

O projeto dispõe que os dias que compreendem a da Semana Estadual de Conscientização da Alimentação Saudável não considerados feriados civil.

A justificativa menciona que a boa alimentação deve fazer parte da nossa rotina, não como uma dieta, mas como um auxiliar na manutenção da saúde, prevenção, melhor desempenho físico e controle do peso corporal. Afinal, o alimento é essencial para a sustentação da vida, caso contrário, o organismo não desenvolve corretamente as suas funções.

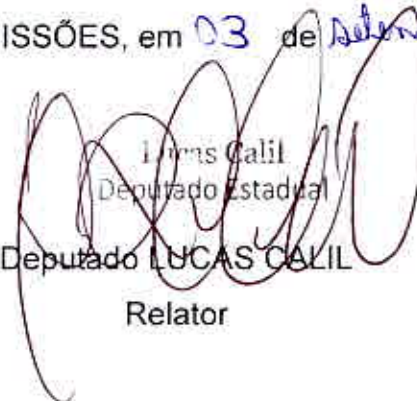
Essa é a síntese da proposição em pauta.

Em tramitação perante esta Casa Legislativa, a proposição recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR, que aprovou o relatório do ilustre Deputado Helio de Sousa, decisão esta que, posteriormente, foi confirmada pelo Plenário, motivo pelo qual os autos foram encaminhados para apreciação desta Comissão.

Quanto ao mérito, constata-se que a proposição é oportuna, pois tem a relevante finalidade de instituir a Semana Estadual de Conscientização da Alimentação Saudável, o que certamente irá auxiliar na manutenção da saúde, prevenção, melhor desempenho físico e controle do peso corporal.

Por tais razões, somos pela aprovação da proposição em pauta. É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 03 de setembro de 2019.


Lucas Calil
Deputado Estadual
Deputado LUCAS CALIL
Relator



Comissão de
**Saúde e
Promoção Social**
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
O PODER DA CIDADANIA



**A COMISSÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL APROVA O PARECER DO RELATOR
FAVORÁVEL A MATÉRIA**

Processo nº. 2019 PD 1522

Sala da Comissão de Saúde e Promoção Social

Em 03/09/2019


Deputado Estadual Gustavo Sebba - PSDB

Presidente da Comissão de Saúde e Promoção Social

